EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

[LOGO\_CLIENTE]

Cliente, , vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I - DOS FATOS**

A presente petição tem o objetivo de interpor um recurso administrativo contra a decisão proferida em um procedimento licitatório, em razão da motivação denominada "Teste de geração de petição via API Python". A Administração Pública, ao promover concurso para aquisição de serviços tecnológicos, visando a automatização de processos através de APIs, culminou em decisão que a parte ora recorrente considera inadequada e inconsistente com os preceitos legais vigentes. Durante o procedimento, foi alegado que a decisão não considerou adequadamente os parâmetros técnicos de avaliação, conforme definidos no edital, resultando em prejuízo à justa concorrência e à obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração. Tal decisão foi tomada no contexto de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, destacando-se a necessidade de observância estrita aos princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência que informam as contratações públicas. Pretende-se demonstrar, nesta oportunidade, que houve falhas quanto à avaliação das propostas, carecendo de motivação adequada, o que levou a um resultado que não atende aos interesses públicos e às diretrizes preestabelecidas.

**II - DOS FUNDAMENTOS**

O recurso administrativo fundamenta-se nos artigos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange aos princípios e normas que regem a licitação pública. Em específico, o Art. 165 prevê a possibilidade do recurso em situações como a decisão recorrida, concedendo ao licitante mecanismos para contestar atos que contrariam a isonomia e a publicidade no certame. Autores como Celso Antônio Bandeira de Mello salientam a relevância do princípio da motivação no Direito Administrativo, que está intimamente ligado à transparência e ao controle dos atos públicos. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reflete este entendimento, apontando para a nulidade de decisões que não sejam devidamente justificadas, conforme Acórdão 2883/2013-TCU-Plenário. A ausência de motivação na decisão aqui contestada impõe a sua revisão para assegurar a conformidade com os ditames legais. Além disso, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 168, assegura o efeito suspensivo aos recursos interpostos, demonstrando a importância de um criterioso exame administrativo sobre os atos vergastados. Tal medida visa impedir a consolidação de atos que malferem os objetivos da licitação e garantem a fiel execução contratual.

**III - DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer:

a) Que seja conhecido e provido o presente recurso administrativo, por preenchidos os requisitos de admissibilidade; b) A reconsideração da decisão anterior, com regular análise dos argumentos e documentos apresentados, garantindo-se o fiel cumprimento da legislação aplicável; c) Caso não haja reconsideração, que o recurso seja submetido à apreciação da autoridade superior, conforme preceitua o Art. 165 da Lei nº 14.133/2021; d) Após a análise, que se determine a reabertura da fase recursal, possibilitando a correção das falhas apontadas e a reavaliação das propostas sob a luz dos princípios que regem a Administração Pública. Termos em que, Pede deferimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

, 10/03/2025.

ADVOGADO

OAB/XX 12345